



Processo nº 2017 047542  
Colaboração nº 0003/2018

**2º TERMO DE ADITAMENTO** ao termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosa(as) e suas famílias – Modalidade Centro-Dia para pessoa com deficiência.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pelo Decreto Municipal nº 10.747 de 08 de Março de 2018, representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, **ELIETE MARIA NEVES**, brasileira, portadora do RG nº 19.216.723-6 SSP/SP e CPF nº 138.825.068-30, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 45.316.338/0001-95 com sede à Avenida Dom Pedro I, 1871 – Jardim Petrágliã, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Agenor Gado, RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idoso(as) e suas famílias – Modalidade Centro-Dia para pessoa com deficiência, Meta – 37 usuários por turno/mês, objeto do processo administrativo nº 2017 047542 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fica mantida em 37 (trinta e sete) a meta de usuários por turno/mês, com o piso de R\$ 1.148,56 (hum mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). O valor total do termo fica, portanto, ajustado para R\$ 509.960,64 (quinhentos e nove mil novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), em 2020, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA** **RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 27 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE FRANCA  
**Eliete Maria Neves**  
RG nº 19.216.723-6 SSP/SP e CPF nº 138.825.068-30  
Secretária Municipal de Ação Social  
MUNICÍPIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
**Agenor Gado**  
RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68  
Presidente

TESTEMUNHAS:

**Jussara Barreto**  
Coordenadora Administrativa – Em substituição  
Secretaria de Ação Social  
Município de Franca

**Lisandra Aguiar Amorim Ferreira**  
Gratificação de Função de Administração da Proteção Social Especial  
Secretaria de Ação Social  
Município de Franca

*Lisandra Aguiar A. Ferreira*  
Administração da Proteção  
Social Especial